

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2018**

**PROCESSO Nº 23355.002465/2018-18**

**TERMO ADITIVO Nº 03/2021**

**CONTRATO Nº 15/2018**

**TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL  
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA  
E A EMPRESA GTO GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME**

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena**, com sede na Rua Monsenhor José Augusto, 204, Bairro São José, CEP 36.205-018, Barbacena/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 10.723.648/0005-73, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, Sra. Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula, nomeada pela Portaria nº 488, de 17 de maio de 2021, publicada no DOU de 18 de maio de 2021, inscrita no CPF nº [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] doravante denominada **CONCEDENTE**, e a empresa **GTO GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.100.954/0001-88, sediada na Rua Vinte e Três – nº 319/B – Bairro Milanêz – Contagem – MG – Cep: 32.143-240, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. REGINALDO APARECIDO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº MG-[REDACTED] expedida pela (o) SSP/MG e CPF nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 23355.002465/2018-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 06/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

*Alcimara*

*[Signature]*

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Devido ao período de suspensão da vigência e da execução contratuais, ou seja, de 08/05/2020 a 31/12/2021, o contrato terá sua vigência de 01/01/2022 a 29/04/2022, nos moldes do art. 57, inc. II, c/c art. 57, parágrafo primeiro, incs. II e III, cumulado com o 79, § 5o, da Lei n. 8.666/93, para que seja cumprido o cronograma inicial de execução e vigência contratual originais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

O valor do contrato permanecerá inalterado.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26411/158413

Fonte: 810000000

Programa de Trabalho: 170742

Elemento de Despesa: 339039-17

PI: L20RLP0100N

NE: 2021NE000255

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro, sendo que nos futuros termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura (art. 30, § 1º do Decreto nº 93.872/86 c/c item 10 do Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017 e § 4º, art. 30 da IN nº 02/2018/SLTI/MPOG).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

A CONTRATADA atualizará a garantia no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do termo de contrato, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

*Handwritten signature in blue ink*

*Handwritten signature in blue ink*

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste termo aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este termo aditivo.

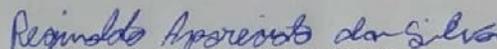
E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº. 8.666/93.

Barbacena, 22 de dezembro de 2021.

**ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA**  
DIRETOR-GERAL  
IF SUDESTE MG - CAMPUS BARBACENA



Vanessa Lúcia de Souza Lima  
Substituta Diretora – Geral  
IF Sudeste MG Campus Barbacena  
Portaria nº 489 de 17/05/2021  
DOU – 19/05/2021

  
REGINALDO APARECIDO DA SILVA

GTO GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA – ME

#### TESTEMUNHAS:

KENYA FARIA XAVIER

CPF: [REDACTED]

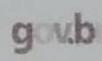
Documento assinado digitalmente

 Kenya Faria Xavier  
Data: 16/12/2021 14:39:28-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

LIGIA MARIA LIMA

CPF: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente

 Ligia Maria Lima  
Data: 16/12/2021 15:53:29-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>